

PORTARIA 084/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **FERNANDO MANTESE** a importância de **R\$ 101,92 (cento e um reais e noventa e dois centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, para participar do Seminário DIÁLOGO PÚBLICO – PARA MELHORIA DA GOVERNANÇA PÚBLICA, organizado pelo TCU no dia 28 de maio de 2013, a partir das 9:00h no auditório da Assembléia Legislativa do RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 27 de MAIO DE 2013.

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR